



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2023-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº **31/2023-TRE/RN**
Processo Administrativo Eletrônico nº **2879/2023-TRE/RN**

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo(a) seu(sua) Diretor(a)-Geral, titular ou substituto(a), no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 31/2023-TRE/RN (SRP)** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **ATACADO DA CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ nº **34.633.395/0001-81**, com sede na R Raimundo Chaves, 1566, Natal/RN, [Telefone: (84) 996407605; Correio Eletrônico: marcela.lume@hotmail.com], neste ato representada por Marcela Luzia de Medeiros Leal Rodrigues, CPF nº ***.430.954-**, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

| Item | Especificações | Unidade | Quantidade Registrada | | | | Valor Unitário (R\$) | |
|------|---|---------|-----------------------|-------------------------------|-----|----|----------------------|------|
| | | | TRE/RN | Órgãos Públicos Participantes | | | | |
| | | | | A | B | C | D | |
| 8 | Arruela lisa, diâmetro nominal 1/4", ziscada. | Unidade | 60 | 100 | 120 | 20 | 20 | 0,10 |
| | Marca: JOMARCA Modelo: Arruela lisa, diâmetro nominal 1/4", ziscada | | | | | | | |
| 9 | Arruela lisa, diâmetro nominal 3/16", ziscada. | Unidade | 60 | 100 | 20 | 20 | 20 | 0,09 |
| | Marca: JOMARCA Modelo: Arruela lisa, diâmetro nominal 3/16", ziscada | | | | | | | |
| 10 | Arruela lisa, diâmetro nominal 3/8", ziscada. | Unidade | 60 | 100 | 20 | 20 | 20 | 0,16 |
| | Marca: JOMARCA Modelo: Arruela lisa, diâmetro nominal 3/8", ziscada | | | | | | | |
| 11 | Arruela lisa 5/16", diâmetro externo 22mm, espessura 1,5mm. Acabamento ziscado. | Unidade | 20 | 100 | - | 20 | 10 | 0,19 |
| | Marca: JOMARCA Modelo: Arruela lisa 5/16", diâmetro externo 22mm | | | | | | | |
| 19 | Cap PVC branco p/ esgoto, soldável, DN 100. | Unidade | 20 | 100 | - | 20 | - | 5,00 |
| | Marca: PLASTILIT Modelo: Cap PVC branco p/ esgoto, soldável, DN 100 | | | | | | | |
| 42 | Joelho PVC AZUL, com uma extremidade roscável e outra soldável DN 25x1/2. | Unidade | 20 | 200 | 20 | 15 | 20 | 2,89 |

| | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|----|-----|---|----|---|-------|--|
| | Marca: PLASTILIT Modelo: Joelho PVC AZUL, com uma extremidade roscável | | | | | | | | |
| 59 | Massa corrida PVA, à base de resina vinílica, para uso interno, com rendimento não inferior a 40m ² por demão, cor branca, acabamento fosco, acondicionada em latão ou balde de 18 litros. Classificação conforme a NBR-11.702 do tipo 4.7.2 (a norma e o tipo deverão estar litografados na embalagem). Com validade mínima de 24 meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor. Marcas de Referência: Eucatex; Coral; Suvinil ou similar. | Lata c/ 18 litros | 30 | 300 | - | 10 | - | 42,00 | |
| | Marca: SUPERTINTAS Modelo: Massa corrida PVA, à base de resina vinílica | | | | | | | | |
| 63 | Parafuso cabeça sextavada, aço, rosca soberba, 5/16" x 80mm, zinkado. | Unidade | 50 | 100 | - | 50 | - | 1,00 | |
| | Marca: JOMARCA Modelo: Parafuso cabeça sextavada, aço, rosca soberba, 5/1 | | | | | | | | |
| Órgão Público Participante A: HGN – Hospital de Guarnição de Natal (Natal/RN) Órgão Público Participante B: HNN – Hospital Natal de Natal (Natal/RN) Órgão Público Participante C: C3DN - Comando do 3 DISTRITO Naval (Natal/RN) Órgão Público Participante D: IFRN/NC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Nova Cruz (Nova Cruz/RN) | | | | | | | | | |
| Cadastro de Reserva: em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva. | | | | | | | | | |

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 31/2023-TRE/RN (SRP)** e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 31/2023-TRE/RN (SRP)** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo **ORGÃO GERENCIADOR** ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 31/2023-TRE/RN (SRP)**.

3.4. O **FORNECEDOR** registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o **ORGÃO GERENCIADOR** ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 31/2023-TRE/RN (SRP)**, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

3.8. Caso os itens do registro de preços estejam agrupados em lote, a regra será a contratação por lote. O TRE/RN e os eventuais órgãos públicos participantes do registro de preços somente poderão contratar cada item que compõe o lote de forma independente se a empresa signatária da Ata de Registro de Preços tiver obtido o menor preço nos lances individuais por item, para aquele item pretendido.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal/RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral

ATACADO DA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 34.633.395/0001-81
MARCELA LUZIA DE MEDEIROS LEAL RODRIGUES
CPF: *.430.954-****